



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 4/2019 RIFB DE 14 DE JUNHO DE 2019**

**Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto**

**RETIFICAÇÃO N° 1**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais resolve:

ONDE SE LÊ:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 519, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8745/93, no que for pertinente.

LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8745/93, no que for pertinente.

ONDE SE LÊ:

*publicação autorizada*  
**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**  
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 519, de 06 de maio de 2019

LEIA-SE:

*publicação autorizada*  
**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**  
Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 01/07/2019 08:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 40586

**Código de Autenticação:** 36be4cb22f



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA /  
DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170